



LEI

LEIS



LEI Nº 617, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

“Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial destinado à criação de ação orçamentária, a ser incorporada ao Programa de Trabalho da Secretaria, pela indicação do Projeto/Atividade **2.091**, conforme especificado no Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo único - Os recursos para atender à abertura do crédito especial de que cuida este artigo decorrerão da anulação parcial ou total de dotações, em igual valor, e em conformidade ao disposto na Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, no artigo 43 e seus parágrafos, conforme Anexo II, que também integra esta lei.

Art. 2º - Diante das alterações orçamentárias decorrentes da abertura deste crédito especial, ficam atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021 e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

Art. 3º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, EM 06 DE JUNHO DE 2019.

LAZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Anexo I
CRÉDITO ESPECIAL

ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	Em R\$
				VLR. SUPLEMENTA
02.05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.004.2.091	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE			
	Obras e Instalações	4490.51	0.2.14	252.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	0.2.14	123.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			375.000,00
	TOTAL DO ANEXO			375.000,00



Anexo II
CRÉDITO ESPECIAL

ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT.REC.	Em R\$
				VLR. ANULA
02.05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.004.1.009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE			
	Obras e Instalações	449.51	0.2.14	100.000,00
10.301.004.2.011	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	3190.11	0.2.14	100.000,00
10.301.004.2.021	GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA			
	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	3190.11	0.2.14	175.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			375.000,00
	TOTAL DO ANEXO			375.000,00